

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

RELATÓRIO DE VAGAS - QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES

Cód. Função	Cargo / Função	Total (Limite)	Ocupadas	Disponíveis
222	AGENTE DE APOIO DE SANEAMEN	649	273	376
165	ALMOXARIFE I	2	2	0
167	ANALISTA DE SISTEMAS I	6	6	0
150	ARQUITETO	1	1	0
12	ASS. SOCIAL	3	3	0
217	AUX. EM SAUDE BUCAL	1	1	0
151	BIOLOGO	6	2	4
24	CARPINTEIRO	17	6	11
52	CIRURGIAO DENTISTA	1	1	0
54	CONTADOR I	3	3	0
58	DESENHISTA	2	1	1
171	DESENHISTA COPISTA	2	2	0
60	DESENHISTA PROJETIST.	4	0	4
219	ECONOMISTA	1	1	0
66	ELETRICISTA	23	14	9
188	ELETRICISTA DE VEICULOS	2	0	2
71	ENCANADOR	76	64	12
152	ENG. AGRONOMO	1	1	0
191	ENG. CIVIL I	1	1	0
75	ENG. ELETRICISTA I	4	4	0
72	ENG. MECANICO I	3	2	1
73	ENG. SANEAMENTO I	13	13	0
76	ENG. SEG. TRABALHO I	2	1	1
220	FISCAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3	0	3
77	FISCAL DE SANEAMEN.I	26	24	2
80	LABORATORISTA	12	7	5
81	MECANICO	2	2	0
189	MECANICO DE MAQUINAS PESADA	2	1	1
82	MEDICO	2	1	1
83	MESTRE DE OBRAS	9	6	3
85	MESTRE MAN.INST.REDE	13	12	1
91	MOTORISTA	126	86	40
124	OP. DE MAQUINAS	21	8	13
125	OP. DE RADIO	16	9	7
183	OP. DE TELEMETRIA	6	6	0
127	OP. MAQUINAS PESADAS	15	8	7
129	PEDREIRO	126	109	17
130	PINTOR	8	7	1
134	PITOMETRISTA	3	1	2
131	PROCURADOR	8	6	2

192	PSICOLOGO	1	1	0
135	SOLDADOR	5	3	2
143	TEC. AGRIMENSURA I	5	0	5
185	TEC. EM ELETROTECNICA	5	5	0
215	TEC. EM ENFERMAGEM	1	1	0
216	TEC. EM INFORMATICA	4	3	1
144	TEC. SEG.DE TRAB.I	8	6	2
184	TEC.EM MECANICA	5	4	1
193	TECNICO DE TRATAMENTO	87	69	18
145	TECNICO QUIMICO I	8	4	4
147	TELEFONISTA ATENDENTE	13	12	1
7	ASS. ADMINIST. I	25	2	23
8	ASS. ADMINIST. II	46	8	38
20	AUX. ADMINIST.	161	107	54
23	CALCETEIRO	14	2	12
67	ENC. INSTALACAO REDE	23	2	21
68	ENC. MANUTENCAO REDE	9	1	8
100	MECANICO MAN GERAL	18	14	4
97	OF. ADMINIST. I	62	10	52
101	OF. ADMINIST. II	34	1	33
102	OF. AFER. HIDROMET.	3	2	1
106	OF. ENC.INST.REDE	20	1	19
107	OF. ENC.MANUT.REDE	11	3	8
110	OF. MANUTENCAO CONS.	3	1	2
112	OF. MECANICO	3	1	2
114	OF. OBRAS MANUTENCAO	40	4	36
115	OF. PITOMETRISTA	3	2	1
119	OF.OP.EST.TRATAM.	13	5	8
123	OPERADOR DE ETA	40	19	21
138	SERVENTE	22	5	17

LEGENDA:	
	cargos passíveis de concurso
	cargos sem reposição